

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM Nº 21121**

**FATO RELEVANTE**

Em atendimento ao disposto no Art.157 §4º da Lei 6404/76 e na Instrução CVM 358/02, a Sul América S.A.("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, reunido nesta data, aprovou proposta de desdobramento de ações de emissão da Companhia, a ser submetida à deliberação da Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 28.07.2010, às 15 horas.

Caso aprovada a referida proposta, cada ação, ordinária ou preferencial, representada ou não por certificados de depósito de ações ("units"), será desdobrada em 3 ações da mesma espécie, de forma que o capital social, atualmente dividido em 155.371.196 ações ordinárias e 125.924.735 ações preferenciais, passe a ser dividido em 466.113.588 ações ordinárias e 377.774.205 ações preferenciais, sem qualquer mudança na proporção entre ações ordinárias e preferenciais ou nos direitos e características de cada espécie. Serão automaticamente constituídas em units aquelas ações decorrentes do desdobramento que estiverem representadas por units, guardada a proporção, para cada unit, de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais.

O objetivo do desdobramento é favorecer as condições de negociabilidade das ações da Companhia.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2010.

Arthur Farne d'Amoed Neto  
Diretor de Relações com Investidores